

---

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**PAUTA DE JULGAMENTOS**  
**3ª SESSAO ORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Nelson Jobim, a Secretaria Geral torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão plenária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2005 (terça-feira), a partir das 14 horas.

**1. Votação da redação final do Regimento Interno do CNJ.**

**2. PETIÇÃO AVULSA nº 17/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Justificativa para a não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**3. PETIÇÃO AVULSA nº 19/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Solicitação de cópia da ata da 1ª Sessão Ordinária do CNJ, realizada em 14 de junho de 2005, onde foi declarado ser auto-aplicável o preceito do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**4. PETIÇÃO AVULSA nº 20/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Justificativa para a não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**5. PETIÇÃO AVULSA nº 34/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Justificativa para a não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**6. PETIÇÃO AVULSA nº 43/2005.**

Relator: Ministro-Corregedor PÁDUA RIBEIRO.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Justificativa para a não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**7. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 02/2005.**

Relator: Conselheiro JIRAIR MEGUERIAN.

Requerentes: Joanir Serafim Weirich e outra.

Requerido: Não há.

Assunto: Sugestões para reformulação da legislação previdenciária.

**8. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 21/2005.**

Relator: Conselheiro JIRAIR MEGUERIAN.

Requerente: Presidente da Câmara Municipal de Tatuí/SP.

Requerido: Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Goiânia.

Assunto: Providências em relação a decisão judicial.

**9. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 10/2005.**

Relator: Conselheiro CLÁUDIO GODOY.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Comunicação de aplicação imediata do art. 93, XII, da Constituição Federal.

**10. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 18/2005.**

Relator: Conselheiro CLÁUDIO GODOY.

Requerente: Marly A. Cardone.

Requerido: Não há.

Assunto: Acúmulo de funções por parte de magistrados, aumentando a morosidade do Judiciário.

**11. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 22/2005.**

Relator: Conselheiro EDUARDO LORENZONI.

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Requerido: Não há.

Assunto: Férias coletivas - Justificativa para a não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

**12. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 25/2005.**

Relator: Conselheiro EDUARDO LORENZONI.

Requerente: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Piauí.

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Assunto: Férias coletivas - Providências pela não aplicação do art. 93, XII, da Constituição Federal, no mês de julho/2005.

### **13. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 08/2005.**

Relator: Conselheiro OSCAR ARGOLLO.

Requerente: Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB.

Requerido: Não há.

Assunto: Adoção pelos Tribunais do voto aberto e fundamentado nas promoções por merecimento de magistrados, observando os critérios objetivos definidos no art. 93, II, c, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 45/2004.

### **14. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 07/2005.**

Relator: Conselheiro PAULO LÔBO.

Requerente: Tribunal de Contas da União.

Requerido: Não há.

Assunto: Auditoria de natureza operacional realizada nos Programas Assistência Jurídica Integral e Gratuita, Reforma da Justiça Brasileira e Prestação Jurisdicional na Justiça Federal.

### **15. ASSUNTOS GERAIS.**

**Flávio Dino de Castro e Costa**  
**Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ**  
**Secretário-geral**